



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00008/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade comercial, visando atender a Secretaria de Finanças do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: INTEGRA ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 53.971.405/0001-33, VALOR: R\$ 46.680,00.

Santa Inês-PB, 20 de junho de 2024.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 10008/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade comercial, visando atender a Secretaria de Finanças do Município de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa INTEGRA ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 53.971.405/0001-33. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 46.680,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

Santa Inês/PB, 21 de junho de 2024.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional